



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 0175/2026

Processo Administrativo Licitatório Nº 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2026

O **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.752/0001-00, com sede na cidade de Alpinópolis-MG, na Praça Cônego Vicente Bianchi, 107, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Rafael Henrique da Silva Freire, brasileiro, Solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 099.465.546-07, RG MG-16.567.118 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Sarno, nº 131, Bairro Santa Efigênia, CEP 3.940-000, em Alpinópolis/MG, e de outro lado a Empresa **38.891.722 EDSON CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.891.722/0001-56**, com sede. Rua Piauí, 441, Centro, CEP 37948-000, Município de Bom Jesus da Penha / MG, neste ato representado pelo senhor EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 12.688.0663 SSP/MG e do CPF nº 093.151.676-51, do Pregão Eletrônico Nº. 0016/2026, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao valor originalmente do contratado o montante de R\$ **99.250,00 (Noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais)**, passando o valor total do contrato de R\$ **158.748,80 (Cento e cinquenta oito mil setecentos quarenta e oito reais oitenta centavos)** o presente acréscimo justifica-se pela necessidade de ampliação do objeto contratual inicialmente, em decorrência da desistência formal do fornecedor classificado em primeiro lugar, que desistiu de executar/fornecer os serviços sob sua responsabilidade. Dessa forma, visando assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da execução do objeto contratado, a CONTRATADA assumirá o fornecimento/execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, mandaram redigir o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, assinam na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo que a tudo ouviram e assistiram.

Alpinópolis, 12 de Junho de 2026.

RAFAEL HENRIQUE
DA SILVA
FREIRE:09946554607

Assinado de forma
digital por RAFAEL
HENRIQUE DA SILVA
FREIRE:09946554607

gov.br

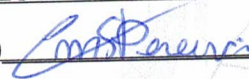
Documento assinado digitalmente
EDSON CARLOS DE OLIVEIRA
Data: 23/06/2026 20:02:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal
Contratante

38.891.722 EDSON CARLOS DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)



2)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS